

2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 089-23PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMGPOR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, como **CONTRATANTE** e do outro lado por **POLI CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 42.291.790/0001-51, estabelecida na Fazenda Alagoinhas, no 21, Distrito de Mutans, no Município de Guanambi, BA, através de seu representante responsável, Alexandre Jose Poli, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADO**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual manifesta interesse na renovação do Contrato nº 089-23PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços locação de veículos;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m³ e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**.

A Cláusula Primeira e Terceira do Contrato do Pregão Presencial nº 089-23PE-PMG, em nome da pessoa jurídica **POLI CONSTRUTORA LTDA** passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de prazo no contrato inicial, que corresponde a **R\$1.194.800,00 (Hum milhão, cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTOA	QTD.	UND.	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANTERIOR R\$	VALOR TOTAL ADITIVADO PARA 12 MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
22	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R\$ 16.583,33	R\$ 398.000,00	R\$ 198.999,96	R\$ 596.999,96
23	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R\$ 16.583,33	R\$ 398.000,00	R\$ 199.000,00	R\$ 597.000,00
24	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA -	12	Mês	R\$ 16.583,33	R\$ 398.000,00	R\$ 199.000,00	R\$ 597.000,00

	MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM						
26	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R\$ 16.583,33	R\$ 398.000,00	R\$ 199.000,00	R\$ 597.000,00
28	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R\$ 16.625,00	R\$ 399.000,00	R\$ 199.500,00	R\$ 598.500,00
30	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	12	Mês	R\$ 16.608,33	R\$ 398.600,00	R\$ 199.300,00	R\$ 597.900,00
Valor Total R\$1.194.800,00 (Hum milhão, cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais)						R\$1.194.800,00	R\$ 3.584.399,96

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, com termo inicial na data de **06 de junho de 2025**, ficando vigente até **06 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pelo fornecimento/prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$1.194.800,00 (Hum milhão, cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$99.566,65 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**. Totalizando um montante **R\$3.584.399,96 (três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 06 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

POLI CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____